



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

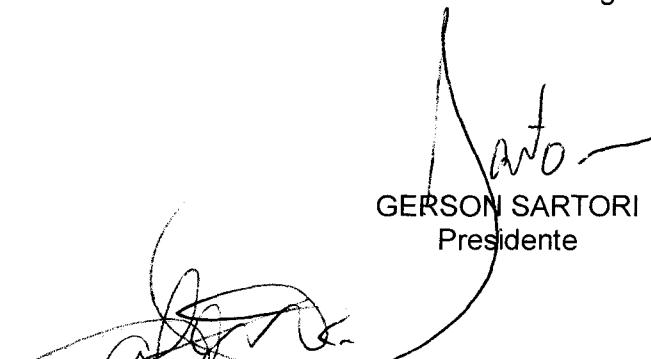
### **PORTARIA Nº 3325, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

Concede ao funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 70.259/14 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

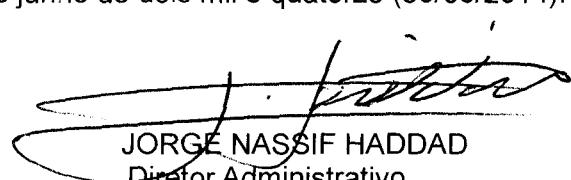
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GERSON SARTORI  
Presidente

  
PROF. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e quatorze (30/06/2014).

  
JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo